INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

IFPI CAMPUS VALENÇA
DO PIAUI

Grêmio Estudantil

TORNEIO INTERCLASSE 2017

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I- Objetivo:

Art.1º: A realização desses jogos tem o objetivo geral de avaliar o grau de conhecimento dos alunos e funcionários com relação às modalidades desportivas desenvolvidas bem como a promoção da interação social entre os alunos e funcionários da escola.

- Oferecer momentos de lazer.
- Manutenção do bem-estar físico.
- Desenvolver os conteúdos teóricos em relação às regras dos esportes preferidos da maioria das turmas e sua aplicação na prática.
- Socialização entre as turmas.
- Selecionar alunos para equipes da escola que possam vir a participar das olimpíadas colegiais.

CAPITULO II- Da Organização:

Art.2º: A organização do torneio Interclasse 2017 será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí Campus Valença do Piauí. Ficara a cargo das seguintes comissões:

I- Coordenação Geral: Grêmio Estudantil.

II- Coordenação de Disciplina: Professor de Educação Física do IFPI.

Paragrafo Primeiro: Compete a Coordenação Geral:

1.1- Coordenar todas as ações necessárias a realização do evento;
1.2- Comprimir e fazer comprimir o que dispõe esse regulamento;
1.3- Elaborar a tabela das competições.

Paragrafo Segundo: Compete a Coordenação Disciplinar:

1.1- Apreciação e deliberação das sansões disciplinares;
1.2- Acompanhar todas as competições;

CAPITULO III- Da Programação:

Art.3º: O torneio Interclasse 2017 será realizado na quadra Esportiva do IFPI, no dia 24 de fevereiro, abertura as 8:00 horas e encerramento do torneio as 15:00 horas com um intervalo de almoço as 11:30 as 13:30.

Art.4°: Será realizado um sorteio com a coordenação Geral para marcar as chaves das competições e posteriormente a **tabela de jogos.**

Capítulo IV- Das inscrições

Art.5°: Terão direito de participar do **TORNEIO INTERCLASSE 2017** todos os alunos devidamente matriculados no Instituto Federal de Educaçao, Ciências

Tecnologias Campus Valença- Pi e todos funcionários também dessa instituição.

Art.6°: As inscrições deverão ser realizadas na sala do grémio, e contara no mínimo **cinco(05)** alunos/funcionários-atletas para a modalidade **FUTSAL** e mínimo **sete(07)** alunas/funcionarias-atletas para a modalidade **HANDEBOL**, inscritos com **nome completo e número de matrícula.**

Parágrafo primeiro: O responsável pela equipe deverá após realizar a inscrição procura a coordenação geral para formalizar a inscrição.

Parágrafo segundo: Não será permitido qualquer alteração ou inclusão nas fichas de inscrições após a formalização.

Art.7°: O atleta só poderá ser inscrever por uma sala, caso aconteça de uma sala não ter uma equipe suficiente para o Interclasse e algum aluno queira jogar, este deve declarar interesse em participar por outras equipes que queiram complemento de jogadores.

Art.8°: Cada equipe deverá pagar uma taxa de inscrição de R$ 20,00(vinte reais) por equipe.

Parágrafo único: Será divulgado em momento oportuno, a planilha de prestação de contas das taxas de adesão e seus respectivos empregos.

Art.9°: O **TORNEIO INTERCLASSE 2017** será disputado nas seguintes categorias:

MODALIDADE	**CATEGORIA**
FUTSAL.	MASCULINO
HANDEBOL.	FEMININO

Capitulo V - Das competições:

Art.10°: Toda equipe deverá comparecer aos jogos no horário marcado, devidamente uniformizada(camisa numerada, calção, meias e tênis), havendo tolerância de **15 (quinze) minutos** apenas para a primeira partida do dia da competição, sendo a tolerância das partidas seguintes de **05 (cinco)minutos;**

Art.11° O não comparecimento de uma equipe a partida implicará resultado por W x O e será computado o placar de 1 x 0 para efeito de saldo de gol;

Art.12°: Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos iguais de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos de acordo com as regras vigentes da modalidade, salvo em concordância entre as equipes.

Art.13°: As modalidades seguirão as regras especificas regidas por sua respectiva confederações, salvo os itens salvos adaptados por este regulamento.

Art.14°: A pontuação para feito de classificação será feita por pontos ganhos, atribuindo- se 03 (três) pontos por vitória, 01 (um) ponto por empate, e 00 (zero) ponto por derrota ou não comparecimento (W x O).

Capítulo Vl - Da classificação e premiação:

Art.15°: Troféu para 1°, 2° lugares de cada modalidade disputados.

Parágrafo segundo: Será conferida premiação de medalhas para o 1°, 2°, 3° lugares em cada modalidade disputados.
Parágrafo terceiro: Premiação de medalhas para artilheiro(a) e melhor goleiro(a) para cada modalidade disputados.

Art.16°: Caso haja empate na classificação para a disputa final serão observados os seguintes critérios de desempate:
1°-saldo de gola;
2°-gols prós;
3°-gols contra;
4°-gols contras;

Parágrafo único: Caso haja empate ao término normal nos jogos das finais será destinado tempo extra: 02(dois) tempos de 05 (cinco) minutos corridos sem intervalo entre os tempos. Caso ainda persista será feita por penalidade máxima, 03 (três) para cada equipe, no futsal, caso permaneça o empate as cobranças serão alternadas ate que alguém erre.

Capítulo Vlll - Das normas disciplinares:
Art.17°- Atletas inscritos de forma irregular que participem de algum jogo, a equipe perderá os pontos ganhos na partida.

Art.18°- estão automaticamente suspenso por uma partida:
a) O atleta que for punido com expulsão
b) O atleta que ofender ou reclamar de forma ofensiva, gestos ou palavras membros da arbitragem ou membros do quadro de funcionários do instituto.

Capítulo lX - Disposições gerais
Art.19°- A equipe é responsável por todo material da equipe incluindo uniforme.

Art.20°- Não será permitido jogar sem camiseta, tênis, calção ou calça de uniforme.

Art.21°- Qualquer reclamação devera ser entregue por inscrito em ficha própria, em até 24 horas do fim da partida, à coordenação da competição.

Art.22°- As duvidas posteriores deverão ser levadas à coordenação geral.

Valença, 11 de fevereiro de 2017

REALIZAÇÃO

Grêmio Estudantil
Instituto Federal de Educação Ciências e tecnologia do Piauí

_____ _____

ANTÔNIO LEONARDO NOGUEIRA DIAS
CPF: 059.480.823-50
MAT:20152B50V0225
PRESIDENTE

FRANCISCO EUDES SILVA PINHEIRO
CPF: 064.971.003-77
MAT: 20152B50V0149
Diretor de Esporte